



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS



## MANUAL PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COM FINALIDADE DIDÁTICAS E CIENTÍFICAS NA FLONA DO TAPAJÓS

2020





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

## SUMÁRIO

1. Apresentação .....	3
2. A Floresta Nacional do Tapajós .....	3
3. A Pesquisa Científica na Floresta Nacional do Tapajós.....	4
4. O que é o SISBio? .....	5
5. Fluxograma dos procedimentos para a realização de pesquisa científica ou atividades didáticas na Flona do Tapajós e nas Terras Indígenas em Interface Territorial com a UC .....	6
6. Fluxograma dos procedimentos para emissão de autorização de entrada na Flona do Tapajós e nas Terras Indígenas em Interface Territorial com a UC .....	7
7. Procedimentos para realização de atividades com finalidades científicas .....	8
8. Pesquisas nas Terras Indígenas.....	9
9. Procedimentos para realização de atividades com finalidades didáticas (aulas práticas) .....	9
10. Procedimentos para realização de visitas técnicas .....	10
11. Pesquisas com seres humanos .....	10
12. Pesquisador estrangeiro .....	11
13. Pesquisador aposentado ou autônomo .....	11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

## **1. Apresentação**

O presente documento visa facilitar o entendimento sobre os procedimentos para realização de atividades com finalidades científicas e didáticas (aulas práticas), visitas técnicas na Floresta Nacional do Tapajós e nas áreas em interface com as Terras Indígenas Bragança-Marituba e Munduruku-Takuara.

O documento também apresenta os procedimentos para realização de Pesquisas nas Terras Indígenas; Pesquisas com seres humanos e informações sobre a participação de Pesquisador estrangeiro e aposentado ou autônomo, nas atividades com finalidades científicas.

## **2. A Floresta Nacional do Tapajós**

A Floresta Nacional do Tapajós é unidade de conservação (UC) federal, criada através do Decreto nº 73.684, de 19 de fevereiro de 1974. Possui área de 527.319 hectares e abrange parte dos municípios de Aveiro, Belterra, Placas e Rurópolis, no Oeste do Estado do Pará.

O objetivo da UC é o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas (Lei. 9.985/2000). O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é o órgão gestor da Unidade.

O ICMBio é uma instituição pública federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, responsável pela gestão das 324 Unidades de Conservação Federais, cerca de 10% do território brasileiro. A missão do ICMBio é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental.

A gestão da UC é realizada com base nas diretrizes do Plano de Manejo. As comunidades, bem como os demais atores sociais envolvidos, direta e indiretamente na gestão da UC, são representadas no Conselho Consultivo, criado em 2001.

A implementação do SISBIO (Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade), no ano de 2007, possibilitou o controle e a gestão das pesquisas científicas que ocorrem nas Unidades de Conservação.

A Unidade de Conservação é a mais pesquisada da região Norte, estabelecendo a sua importância como referência na Amazônia dentro do cenário científico.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

De 2007 a 2018 foram autorizadas 395 projetos com finalidade científica e 140 com finalidade didática. Os resultados reforçam o papel da Floresta Nacional do Tapajós na geração de conhecimento e formação de alunos no âmbito do ensino superior.

Pesquisadores, professores e alunos, devidamente autorizados pelo ICMBio e pelas instituições responsáveis, poderão utilizar, **dependendo da disponibilidade**, as seguintes estruturas:

1. Alojamento km 83, rodovia BR-163: depende da autorização do Conselho Indígena Munduruku de Belterra (CIMB) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
2. Alojamento LBA/INPA km 84, rodovia BR-163: depende de autorização do INPA, CIMB e FUNAI;
3. Torre do LBA (km 67): autorização do ICMBio e INPA ([lbasantarem@gmail.com](mailto:lbasantarem@gmail.com));
4. Alojamento do km 117: depende da autorização da Coomflona ([coomflona@hotmail.com](mailto:coomflona@hotmail.com)).

É necessário solicitar autorização do ICMBio e Coomflona para adentrar na zona de manejo florestal (bases 72, 117 e 171), no prazo mínimo de 5 dias úteis. O responsável deve informar qual a finalidade da visita. As visitas com finalidades recreativas não serão autorizadas nessa zona, devido as normas de segurança do local.

Você poderá acessar a unidade a partir da cidade de Santarém que fica a 50 km da UC. É possível através do rio Tapajós (embarcação) e da rodovia BR-163 (transporte coletivo ou alugar um veículo).

Para maiores informações visite a nossa página (<http://www.icmbio.gov.br/flonatapajos/>), envie email para: [flonatapajos.pa@icmbio.gov.br](mailto:flonatapajos.pa@icmbio.gov.br), ou ligue para (93) 35220564.

O escritório da UC localiza-se na Av. Tapajós, n. 2201, Bairro Lagunho, Santarém (PA).

### 3. A Pesquisa Científica na Floresta Nacional do Tapajós

As pesquisas constituem-se em atividades de relevância para as Unidades de Conservação. Elas contribuem para aumentar e qualificar o conhecimento sobre a diversidade biológica da Unidade, as peculiaridades dos ecossistemas protegidos, sua



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

inter-relação com as diferentes formas de ocupação, além de embasar o manejo dos recursos e subsidiar a gestão dos ecossistemas.

A Floresta Nacional do Tapajós funciona como um verdadeiro laboratório científico em plena Floresta Amazônica. A floresta abriga projetos de pesquisas estratégicos para a conservação do uso sustentável dos recursos da Amazônia e que já resultaram na publicação de diversos títulos.

Desde a sua criação, foram produzidos grandes volumes de informações em áreas como estrutura e dinâmica da floresta, sistemas silviculturais, espécies nativas promissoras para reflorestamento, fenologia, comportamento da floresta em diferentes situações de clima, interações entre a vegetação e a atmosfera, fauna silvestre e estudos na área de socioeconomia, dentre tantos outros.

Os resultados das pesquisas realizadas na UC são divulgados em seminários realizados pelo ICMBio e demais parceiros, desde 2011. Em 2017 ocorreu a terceira edição do Seminário de Pesquisa da Floresta Nacional do Tapajós e I Seminário da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns. O Tema do evento foi “A ciência aplicada aos desafios de gestão da Flona do Tapajós e da Resex Tapajós Arapiuns”.

#### 4. O que é o SISBio?

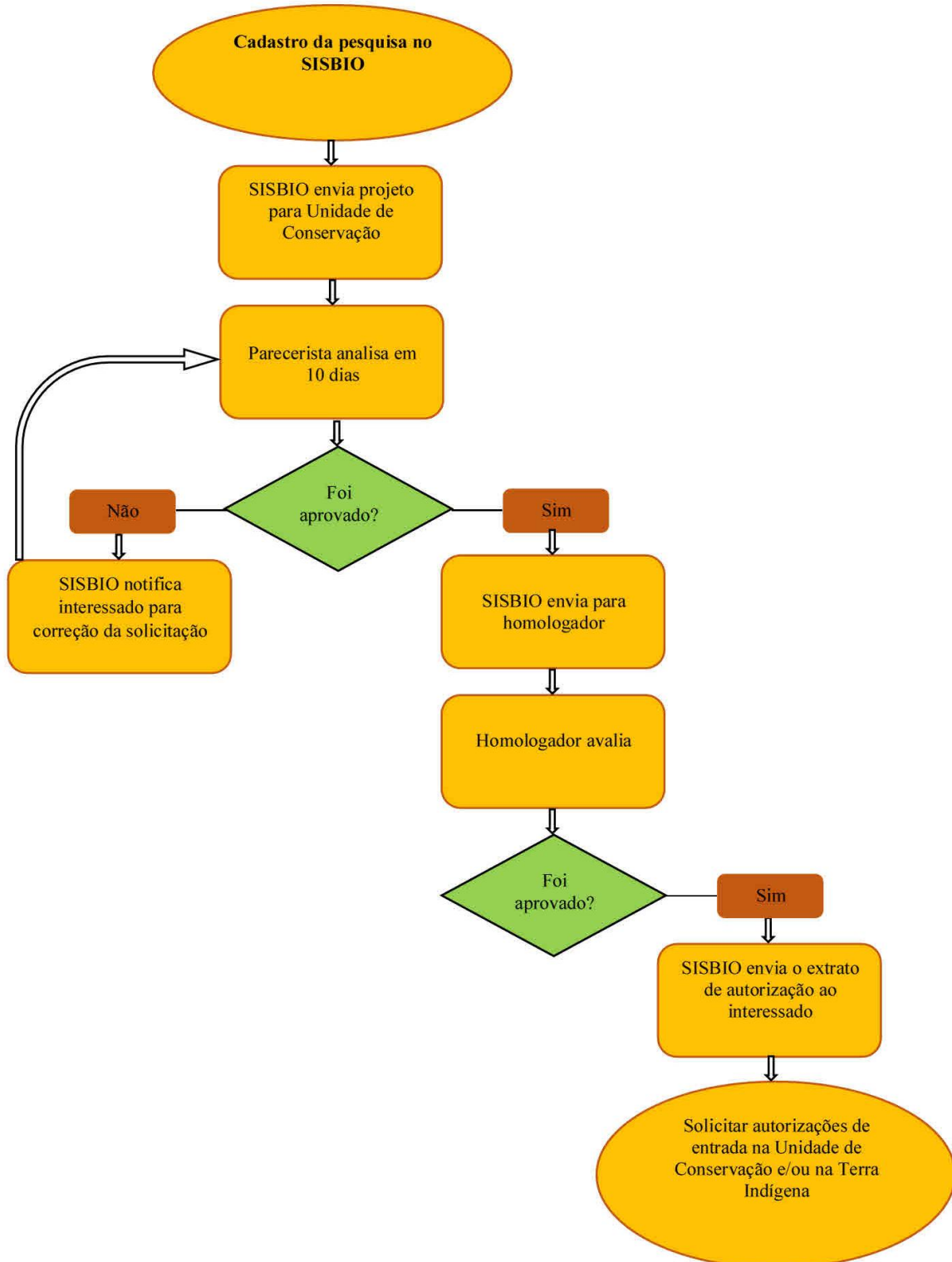
O SISBio é um sistema de atendimento à distância que permite a pesquisadores e professores solicitarem autorizações para coleta de material biológico e para a realização de pesquisa e atividades didáticas em unidades de conservação federais e cavernas. Conheça a **Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014** que instituiu e regulamenta o SISBio. Os tipos de solicitações disponíveis no SISBio são:

- Autorizações para atividades com finalidade científica
- Autorizações para atividades com finalidade didática (no âmbito do ensino superior)
- Licença Permanente
- Registro Voluntário para coleta e transporte de material botânico, fúngico e microbiológico

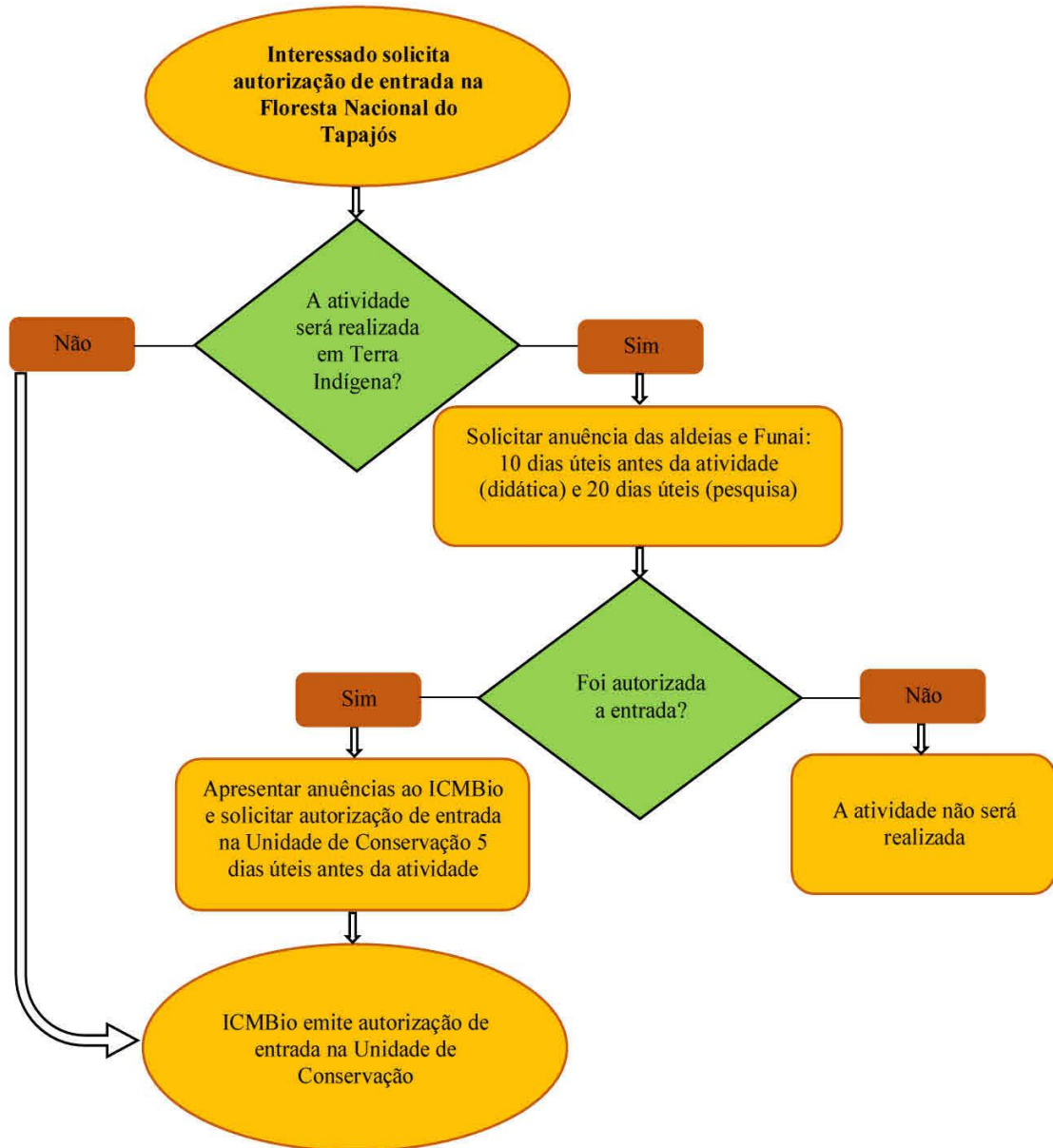
Conheça cada tipologia no Manual do Usuário disponível: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/servicos/sistemas/manual.pdf>.

Para maiores informações sobre o SISBio acesse: <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/>

### 5. Fluxograma dos procedimentos para a realização de pesquisa científica ou atividades didáticas na Flona do Tapajós e nas Terras Indígenas em Interface Territorial com a UC



**6. Fluxograma dos procedimentos para emissão de autorização de entrada na Flona do Tapajós e nas Terras Indígenas em Interface Territorial com a UC**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

## **7. Procedimentos para realização de atividades com finalidades científicas**

As atividades com finalidades científicas, realizadas no interior da UC, deverão ser cadastradas e autorizadas pelo Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO), conforme previsto na (Instrução Normativa do ICMBio, n. 03 de 01/09/2014).

Para efetuar seu cadastro e conhecer mais o sistema, acesse: <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/>.

Após receber a autorização do SISBIO o pesquisador deve solicitar ao ICMBio, **até 5 dias** (úteis) antes da expedição/atividade, autorização de entrada na UC, através do e-mail: [flonatapajos.pa@icmbio.gov.br](mailto:flonatapajos.pa@icmbio.gov.br)

Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), realizados no interior da UC, deverão ser cadastrados pelos professores orientadores no SISBio e classificados como finalidade científica.

O GRADUANDO não pode ser titular da solicitação, somente pode fazer parte da equipe. Em projetos de iniciação científica sugerimos que o orientador do aluno de graduação seja o titular da autorização.

Os alunos de mestrado e doutorado também deverão cadastrar seus projetos de pesquisa no SISBIO, antes de iniciar o levantamento dados na UC.

**Todos os membros da equipe de pesquisa deverão ser cadastrados no SISBio, exceto auxiliares de campo** tais como cozinheiras, mateiros e condutores de veículos.

Para inclusão de novos membros na sua equipe atualize a sua solicitação no SISBio, incluindo nome e CPF, e submeta para análise. Em seguida envie email para: [atendimento.sisbio@icmbio.gov.br](mailto:atendimento.sisbio@icmbio.gov.br), informando a inclusão. O SISBio irá cancelar a redistribuição da solicitação para as UCs e enviará uma nova autorização para seu email.

A cada ano o pesquisador deverá inserir na plataforma SISBio o **relatório para renovar a sua licença**, mesmo que não tenha ocorrido nenhuma expedição, neste caso informe que não teve coletas de dados.

Para maiores informações sobre os procedimentos de pesquisas em Unidades de Conservação leia a Instrução Normativa ICMBio n° 03/2014 ou acesse: <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/>.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

## 8. Pesquisas nas Terras Indígenas

Para a realização de pesquisas nas áreas em interface territorial com as Terras Indígenas o pesquisador deverá seguir os procedimentos previstos na Instrução Normativa (IN) da Funai nº 01/Presi, de 29/novembro/1995. Os procedimentos também estão disponíveis na página da Funai: <http://www.funai.gov.br/index.php/servicos/ingresso-em-terra-indigena>

As atividades com finalidade científica em andamento nas Terras Indígenas deverão ser comunicadas à presidência da Funai, para a anuência da mesma.

Para ingresso nas Terras Indígenas, visando a realização de pesquisas científicas, a solicitação deverá ser realizada no **prazo de 20 dias antes da atividade**. Além disso, o pesquisador/professor deverá obter, previamente, anuência da Funai e Conselho Indígena Munduruku de Belterra (CIMB) para a realização atividade.

## 9. Procedimentos para realização de atividades com finalidades didáticas (aulas práticas)

As atividades com finalidades didáticas, no âmbito do ensino superior, deverão ser cadastradas e autorizadas pelo Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO, conforme previsto na (Instrução Normativa do ICMBio, n. 03 de 01/09/2014).

Para efetuar seu cadastro e conhecer mais o sistema, acesse: <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/>.

Após receber a autorização do SISBIO o professor deve solicitar ao ICMBio, **até 5 dias** (úteis) antes da expedição/atividade, autorização de entrada na UC, através do e-mail: [flonatapajos.pa@icmbio.gov.br](mailto:flonatapajos.pa@icmbio.gov.br)

Não é necessário cadastrar os alunos no SISBio, mas o professor deverá **encaminhar a lista de alunos (nome e CPF) e a autorização do SISBio**, para o ICMBio providenciar a autorização de entrada na UC.

A solicitação de entrada nas Terras Indígenas para a realização de atividades didáticas, em interface territorial com a Flona do Tapajós, deverá ser enviada a Funai no **prazo de 10 dias antes da atividade**.

Para a realização de atividades didáticas em áreas comunitárias e/ou com os próprios comunitários, o professor deverá solicitar autorização da comunidade.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

#### **10. Procedimentos para realização de visitas técnicas**

Para a realização de visitas técnicas na UC e demais atividades o responsável deverá **solicitar autorização de entrada**, diretamente ao ICMBio, **até 5 dias** (úteis) antes da visita. Além disso, deve informar o **objetivo da visita e encaminhar a lista dos participantes** (nome e CPF) para o seguinte e-mail: [flonatapajos.pa@icmbio.gov.br](mailto:flonatapajos.pa@icmbio.gov.br)

As atividades de instituições de ensino fundamental, médio e técnico **não necessitam de cadastro no SISBio**, mas o responsável deverá encaminhar relação com **nome e CPF dos alunos** e solicitar, diretamente ao ICMBio, até 5 dias (úteis) antes da visita, autorização de entrada na UC, através do e-mail: [flonatapajos.pa@icmbio.gov.br](mailto:flonatapajos.pa@icmbio.gov.br)

Para adentrar na área da Torre do INPA/LBA deve-se obter, além da autorização de entrada do ICMBio, a autorização do INPA, através do email: [lbasantarem@gmail.com](mailto:lbasantarem@gmail.com), pois é necessário ter acompanhamento técnico e observar as normas de segurança específica da área.

O uso da torre é exclusivo para atividades com finalidade científica e didática.

#### **11. Pesquisas com seres humanos**

Para a realização de pesquisas em áreas comunitárias e/ou com os próprios comunitários, o pesquisador/professor deverá solicitar **autorização do morador e/ou comunidade**.

Caso a pesquisa envolva diretamente o morador (pesquisa com seres humanos), conforme previsto na Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, os comunitários envolvidos na pesquisa deverão assinar o **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE**.

O cadastro do pesquisador e do projeto de pesquisa que envolva seres humanos deverá ser realizado na Plataforma Brasil. É indispensável o cadastro nesta plataforma para apresentação da pesquisa à apreciação do Sistema CEP/CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) e para sua respectiva avaliação ética (NORMA OPERACIONAL N° 001/2013/CNS).

Para maiores informações procure o Comitê de Ética de sua instituição e/ou acesse a Plataforma Brasil (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO  
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

## 12. Pesquisador estrangeiro

A participação de pessoa natural ou jurídica estrangeira nas atividades previstas na Instrução Normativa nº 03/2014 (ICMBio) deverá ser **autorizada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)**, exceto os casos especiais que dispensam a autorização. Veja os casos que dispensam a autorização do MCT: <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/duvidas-frequentes/28-pesquisador-estrangeiro.html>

É vedado o exercício das atividades de coleta aos estrangeiros portadores de visto de turista ou de outro tipo de visto não compatível com a natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos no Brasil.

As atividades de pesquisa desenvolvidas por pesquisador estrangeiro são reguladas pelo Decreto nº 98.830/1990, que dispõe sobre a coleta, por estrangeiro, de dados, espécimes biológicos e minerais, dentre outros materiais científicos, no Brasil, bem como pela Portaria MCT nº 55/1990, e pela Resolução Normativa nº 82/2008, do Conselho Nacional de Imigração. Informações estão disponíveis no endereço eletrônico [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) > Programas > Expedição Científica.

## 13. Pesquisador aposentado ou autônomo

O pesquisador aposentado ou autônomo pode ser **titular de autorização** desde que seja indicado formalmente por instituição científica pública ou privada, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2014 (retificada). O modelo de carta para a indicação está disponível no seguinte endereço: <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/duvidas-frequentes/29-pesquisador-titular-de-solicitacao.html>.

O pesquisador aposentado também pode ser **titular de licença permanente** desde que formalmente indicado como colaborador por instituição científica pública ou privada, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2014. O modelo de carta para a indicação está disponível no seguinte endereço: <http://www.icmbio.gov.br/sisbio/duvidas-frequentes/29-pesquisador-titular-de-solicitacao.html>.

**Sejam bem vindos a Flona do Tapajós!**

**Santarém, 24 de novembro de 2020**